



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Página nº 1 de 1

PROCESSO Nº 21.204.000458.2024

Órgão / Entidade Solicitante: SETDE/Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba

Considerando o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 001/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023, que disciplina sobre a obrigatoriedade de apresentação de justificativa nos procedimentos em que os órgãos e entidades da administração direta e indireta – com exceção das empresas estatais – do Poder Executivo Estadual, executem Dispensas de Licitação fundamentadas no Art. 24, IV da lei 8.666/93 e Art. 75, VIII da lei 14.133/2, AUTORIZO a continuidade do processo em epígrafe, desde que observados os ritos processuais a ele inerente.



Em 10 Setembro 2024

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

OBS: Documento criado eletronicamente pelo Sistema Gestor de Compras através de senha pessoal e intransferível.

Assinatura digital nº: 8A8567F6B190A1CA03258B51004B8307



Assinado com senha por [IMQ54627] [SENHA] ANA MARIA ARAÚJO DE CASTRO em 11/09/2024 - 09:16hs.
Documento Nº: 5923796.47206244-5959 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5923796.47206244-5959>



IMQDES202404668A